



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

SUMULA: Concessão real de uso de aparelho eletrodoméstico.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 50 inciso XXV e Artigo 104 do Regimento Interno e demais disposições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução.

Art. 1º- Fica cedido à Secretaria de Obras e Serviços urbano do Município de Pérola D'Oeste, como concessão real de uso o aparelho eletrodoméstico: **Refrigerador 240L da marca Prosdócimo, relação de bens patrimoniais Plaqueta nº0024.**

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal, 04 de agosto de 2026.

Leonardo Sereznicki Bagetti
Presidente

Mauro Cirineu Palharini
Vice-Presidente

Cleverson Ricardo Pigoso
1º Secretário

Neuza Terezinha Capra
2º Secretário